



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Ed. of. Munic. Irati

em 26 / 11 86

Divisão de Expediente

LEI Nº 688

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil cruzados), na seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

4120 - Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - A cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior dar-se-á por excesso de arrecadação, conforme demonstrativo de tendência em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 25 de novembro de 1986.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ

Prefeito



Prefeitura Municipal de IRATI

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PERÍODO : JANEIRO A OUTUBRO DE 1986

I. DADOS


Orçamento do Município para 1986 deflacionado	Cz\$ 26.539.000,00
Arrecadação em ORTN do 1º Período de 1985 (Ja neiro a Outubro) menos alienações	163.317,32
Arrecadação em ORTN do 2º Período de 1985 (No vembro a Dezembro) menos alienações	36.886,67
Arrecadação em ORTN do 1º Período de 1986 (Ja neiro a Outubro) menos alienações e operações de crédito	253.242,89
Arrecadação em cruzados do 1º Período de 1986 inclusive alienações e operações de crédito	Cz\$ 26.668.717,13

II. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$i = \frac{\text{Arrec. 1º Período/86}}{\text{Arrec. 1º Período/85}} = \frac{253.242,89}{163.317,32} = 1,5506$$

III. CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação do 1º Período de 1986	Cz\$ 26.668.717,13
(+) Previsão de Arrecadação do 2º Período de 1986 = (Arrec. 2º Período/85) x (106,40)	
= 36.886,67 x 1,5506 x 106,40 =	Cz\$ 6.085.704,46
(=) total de arrecadações previstas	Cz\$ 32.754.421,59
(-) orçamento do exercício deflacionado	Cz\$ 26.539.000,00
(=) excesso de arrecadação previsto	Cz\$ 6.215.421,59


ANTONIO TOTI COLAÇÃO VAZ
Prefeito